



Chaparrão SC, 17 de novembro de 2024

**DOCUMENTAÇÃO
PARA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA
OITAVA PARCELA**

**TERMO DE
COLABORAÇÃO
Nº.019/2024**

**ASSOCIAÇÃO
FEMALE FUTSAL**



Chapecó-SC, 17 de novembro de 2024.

DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, a Prestação de Contas de repasse de R\$ 24.400,00 (Vinte e quatro e quatrocentos reais), referente à 8ª (oitava) parcela, conforme Termo de Colaboração número 019/2024 depositado na Conta Corrente 145580-X, Agência 321-2, Banco do Brasil S/A, da Entidade Associação Female Futsal.

Anexamos o presente, os documentos originais comprobatórios da origem e destinação dos recursos, bem como extrato bancário relacionado ao balancete da Prestação de Contas de Recursos Antecipados, para comprovação de receita.

Atenciosamente,

Nivia Maria B. de Lima
NIVIA MARIA BEZERRA DE LIMA
Presidente

Exmo. Sr
João Rodrigues
MD. Prefeito Municipal


(2)



DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Eu, Nivia Maria Bezerra de Lima, presidente da Associação Female Futsal, portador da RG nº 5694317 e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.398.054-17, DECLARO que os recursos oriundos da **oitava parcela** do Termo de Colaboração nº. 019/2024 foram rigorosamente aplicados de acordo com o objeto do mesmo e conforme consta na presente prestação de contas.

Ratifico ser verdadeira as informações prestadas.

Chapecó/SC, 17 de novembro de 2024.

Nivia Maria B. de Lima
NIVIA MARIA BEZERRA DE LIMA
Presidente

(Handwritten signature)
(3)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
 (ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi PRESTADO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
 CHAPECÓ/SC, em: 17/11/2024
 Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
 Cargo: PRESIDENTE
 ASSINATURA: *Nivia Maria B. de Lima*

ENTIDADE		ASSOCIAÇÃO FEMALE DE FUTSAL		CNPJ		78.481.777/0001-02		Nº. do Empenho		019/2024		Período de Execução:		17/10/2024 A 17/11/2024	
HISTÓRICO DA FINALIDADE:	ENTIDADE	HISTÓRICO		CNPJ/CPF	Título	Numero	Data de Ppto.	CH / O/B	Recebimentos	Pagamentos					
Documento	Data				Crédito	Documento									
01	17/10/24	Fundação Municipal de Desporto - Termo de Colaboração - 8a Parcela		08.668.551/0001-30	-		17/10/24	16.866,714	R\$ 24.400,00						
02	22/10/24	Pgto Training Sport e Ginastica Ltda		82.122.821/0001-65	NF-S-e	8365	22/10/24	553.542.000,020.608		R\$ 3.900,00					
03	18/10/24	Pgto Andressa Dall Agnol		114.321.219-36	Recibo	08/09	18/10/24	101.807		R\$ 1.000,00					
04	18/10/24	Pgto Patricia Moraes de Faria		086.344.839-57	Recibo	08/09	18/10/24	101.802		R\$ 4.100,00					
05	18/10/24	Pgto Siraia Viviani		099.955.689-42	Recibo	08/09	18/10/24	101.806		R\$ 2.000,00					
06	18/10/24	Pgto Poliana Rafaela Alves Iltou		079.903.966-70	Recibo	08/09	18/10/24	101.804		R\$ 3.000,00					
07	18/10/24	Pgto Franchi Picinin		112.724.889-50	Recibo	08/09	18/10/24	101.805		R\$ 2.000,00					
08	18/10/24	Pgto Vanessa Alves da Silva Izidorio		415.121.108-09	Recibo	08/09	18/10/24	101.803		R\$ 3.400,00					
09	18/10/24	Pgto Susana dos Reis		298.398.258-01	Recibo	08/09	18/10/24	101.801		R\$ 5.000,00					
10															
11															
12															
13															
TOTAL									R\$ 24.400,00	R\$ 24.400,00					

Local e Data: *Chapécó SC, 17 de Novembro de 2024.*

Claudio F. da Silva
 Ass. do Responsável pelo preenchimento

Nivia Maria B. de Lima
 Assinatura do Presidente: Nivia Maria Bezerra de Lima





Consultas - Extrato de conta corrente

G3320713374076411
07/11/2024 13:44:03

07/11/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:43:57
COMPROVANTE DE TED
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321 CONTA: 145580-X

DATA DA TRANSFERENCIA 17.10.2024
FAVORECIDO ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
REMETENTE FUNDACAO MUNICIPAL DE DESPORTO
CNPJ 08.668.551/0001-30
BANCO 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA 0414 CONTA 710504
FINALIDADE 10 TED-CREDITO EM CONTA
VALOR 24.400,00

NR. DOCUMENTO 16866714

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO, está em
conformidade com as especificações nele
PRESTADOS, COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/SC, em: 37/10/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: *Nivia Maria B. de Lima*

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3320713374076411
07/11/2024 13:43:46

Cliente - Conta atual

Agência 321-2
 Conta corrente 145580-XASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
 Período do extrato de 17 / 10 / 2024 até 31 / 10 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/09/2024		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
17/10/2024		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	33.651.732	24.400,00 C	
				104 0414 08668551000130 FUNDACAO MUNIC			
17/10/2024		0000	13113 170	Tarifa Pacote de Serviços	872.910.802.687.346	75,50 D	
				Cobrança referente a 07/10/2024			
17/10/2024		0000	13113 258	Tarifa Pix Enviado	892.911.200.023.510	10,00 D	24.314,50 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 24/09/2024			
18/10/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	101.801	5.000,00 D	
				033 3726 29839825801 SUSANA DOS REIS			
18/10/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	101.802	4.100,00 D	
				260 0001 06634483957 PATRICIA MORAES D			
18/10/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	101.803	3.400,00 D	
				260 0001 41512110809 VANESSA ALVES DA			
18/10/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	101.804	3.000,00 D	
				260 0001 07990396670 POLIANA RAFAELA A			
18/10/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	101.805	2.000,00 D	
				260 0001 11272468950 FRANCINI PICININ			
18/10/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	101.806	2.000,00 D	
				756 3032 09995568942 SINARA VIVIAN			
18/10/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	101.807	1.000,00 D	
				260 0001 11432121936 ANDRESSA DALL AGN			
18/10/2024		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	832.921.100.126.465	12,30 D	
				Cobrança referente 18/10/2024			
18/10/2024		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	832.921.100.126.466	12,30 D	
				Cobrança referente 18/10/2024			
18/10/2024		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	832.921.100.126.467	12,30 D	
				Cobrança referente 18/10/2024			
18/10/2024		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	832.921.100.126.468	12,30 D	
				Cobrança referente 18/10/2024			
18/10/2024		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	832.921.100.126.469	12,30 D	
				Cobrança referente 18/10/2024			
18/10/2024		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	832.921.100.126.470	12,30 D	
				Cobrança referente 18/10/2024			
18/10/2024		0000	13113 310	Tar DOC/TED Eletrônico	832.921.100.126.471	12,30 D	3.728,40 C
				Cobrança referente 18/10/2024			
22/10/2024		0321	99015 870	Transferência recebida	550.321.000.147.532	171,60 C	
				22/10 12:18 ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL			
22/10/2024		0321	99015 470	Transferência enviada	553.542.000.020.608	3.900,00 D	0,00 C
				22/10 12:26 TRAINING SPORT E GINASTI			
31/10/2024		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 07/11/2024 R\$ 75,50. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente.

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/SC, em: 17/11/24
 Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
 Cargo: PRESIDENTE
 ASSINATURA: Nivia Maria B. de Lima

6



Consultas - Emissão de comprovantes

G3320713374076411
07/11/2024 13:47:41

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.47.38
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 74.359.463-7

FAVORECIDO: ANDRESSA DALL AGNOL
CPF/CNPJ: 114.321.219-36 1.000,00
VALOR: R\$
DEBITO EM: 18/10/2024

DOCUMENTO: 101807
AUTENTICACAO SISBB: 8.FAA.4B1.C61.E00.009

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/ SC, em: 18/10/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: Nivia Maria B. de Lima

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO	08/09	PERÍODO	OUTUBRO/2024
Nome	ANDRESSA DALL AGNOL	Função	Atleta
Identidade nº	6.968.054 IGP/SC	Data Nasc.	7/7/2002
CPF nº	114.321.219-36	Naturalidade	
Endereço	Travessa Tijucas, 46-E Bairro: Presidente Medici - Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$ 1.000,00	
		Total R\$ 1.000,00	Total 0,00
		Valor Líquido R\$	1.000,00
Eu, ANDRESSA DALL AGNOL. declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo. Documento assinado digitalmente			
 ANDRESSA DALL AGNOL Data: 18/11/2024 20:17:50-0300 Verifique em https://validar.itb.gov.br			
Assinatura			


7



Consultas - Emissão de comprovantes

G3320713374076411
07/11/2024 13:46:51

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.46.47
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 5.495.888-2

FAVORECIDO: PATRICIA MORAES DE FARIA
CPF/CNPJ: 066.344.839-57 4.100,00
VALOR: R\$
DEBITO EM: 18/10/2024

DOCUMENTO: 101802
AUTENTICACAO SISBB: 2.600.F4F.BD8.8B1.1FC

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO, está em
conformidade com as especificações nele
PRESTADOS.
COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/ SC, em: 18/10/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: *Nivia Maria B. de Lima*

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		08/09	PERÍODO
		OUTUBRO/2024	
Nome	PATRICIA MORAES DE FARIA	Função	Atleta
Identidade nº	9613228-0 - SSP-PR	Data Nasc.	29/8/1988
CPF nº	066.344.839-57	Naturalidade	Astorga - PR
Endereço	Rua Alvaro de Carvalho ,35 - Apto 102 , Bairro : Passo dos Fortes - Chapecó-SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$ 4.100,00	
		Total	R\$ 4.100,00
		Valor Líquido	R\$ 4.100,00
Eu, PATRICIA MORAES DE FARIA, declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.			
Documento assinado digitalmente			
 PATRICIA MORAES DE FARIA Data: 18/11/2024 19:31:24-0300 Verifique em https://validar.itu.gov.br			

[Handwritten signature]
8



Consultas - Emissão de comprovantes

G3320713374076411
07/11/2024 13:47:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.47.29
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 756 - BANCO SICCOB S.A.
AGENCIA: 3032-5 - SICCOB CREDIAL S/C
CONTA: 118.704-0

FAVORECIDO: SINARA VIVIAN
CPF/CNPJ: 099.955.689-42
VALOR: R\$ 2.000,00
DEBITO EM: 18/10/2024
DOCUMENTO: 101806
AUTENTICACAO SISBB: 2.EAD.BFD.381.400.628

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/SC, em: 18/10/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: Nivia Maria B. de Lima

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO	08/09	PERÍODO	OUTUBRO/2024
Nome	SINARA VIVIAN	Função	Atleta
Identidade nº	5.385.129 - SSP/SC	Data Nasc.	2/2/2002
CPF nº	099.955.689-42	Naturalidade	Maravilha/SC
Endereço	Travessa Tijucas, 46 - E Bairro Presidente Medici - Cep: 89.801-307 Chapecó-SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$ 2.000,00	
		Total R\$ 2.000,00	Total 0,00
		Valor Líquido R\$	2.000,00
<p>Eu, SINARA VIVIAN, declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo. Documento assinado digitalmente</p> <p>gov.br SINARA VIVIAN Data: 18/11/2024 19:29:32-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <p>Assinatura</p>			

(Handwritten signature and number 9)



Consultas - Emissão de comprovantes

G3320713374076411
07/11/2024 13:47:13

SISRB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.47.07
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 1.731.276-6

FAVORECIDO: POLIANA RAFAELA ALVES IRLEU
CPF/CNPJ: 079.903.966-70
VALOR: R\$ 3.000,00

DEBITO EM: 18/10/2024

DOCUMENTO: 101804
AUTENTICACAO SISBB: 4.8C5.295.F45.ABE.F16

CERTIFICO que o **MATERIAL** constante
deste documento foi **RECEBIDO**, está em
conformidade com as especificações nele
PRESTADOS.

COLABORAÇÃO Nº 019/2024.


CHAPECÓ/SC, em: 18/10/24

Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima

Cargo: PRESIDENTE

ASSINATURA: Nivia Maria B. de Lima

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02			
RECIBO DE PAGAMENTO		08/09	PERÍODO	OUTUBRO/2024	
Nome	POLIANA RAFAELA ALVES IRLEU		Função	Atleta	
Identidade nº	13635151- SESP/MG		Data Nasc.	8/7/1986	
CPF nº	079.903.966-70		Naturalidade	Belo Horizonte/MG	
Endereço	Travessa Tijucas, 46-E Bairro : Presidente Medici - CEP 89.801-307 Chapecó/SC				
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS		DESCONTOS	
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$	3.000,00		
		Total	R\$ 3.000,00	Total	0,00
		Valor Líquido		R\$	3.000,00
Eu, POLIANA RAFAELA ALVES IRLEU, declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.					
Documento assinado digitalmente					
 POLIANA RAFAELA ALVES IRLEU					
Data: 18/11/2024 18:58:14-0300					
Verifique em https://validar.it.gov.br					
ASSINADURA					

(Handwritten signature and number 10)



Consultas - Emissão de comprovantes

G3320713374076411
07/11/2024 13:47:23

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.47.20
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 64.716.634-5

FAVORECIDO: FRANCINI PICININ
CPF/CNPJ: 112.724.689-50
VALOR: R\$ 2.000,00
DEBITO EM: 18/10/2024

DOCUMENTO: 101805
AUTENTICACAO SISBB: 1.B11.FE3.A9B.C58.757

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/SC, em: 18/10/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: Nivia Maria B. de Lima

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		08/09	PERÍODO
		OUTUBRO/2024	
Nome	FRANCINI PICININ	Função	Atleta
Identidade nº	5999517-SSP/SC	Data Nasc.	5/8/2003
CPF nº	112.724.689-50	Naturalidade	Guaraciaba-SC
Endereço	Travessa Tijucas, 46 - E Bairro Presidente Medici - Cep: 89.801-307 Chapecó-SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$ 2.000,00	
		Total	R\$ 2.000,00
		Total	0,00
		Valor Líquido	R\$ 2.000,00
Eu, FRANCINI PICININ, declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.			
<p style="text-align: center;">Documento assinado digitalmente</p> <p style="text-align: center;">gov.br FRANCINI PICININ Data: 19/11/2024 10:00:47-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>			



Consultas - Emissão de comprovantes

G3320713374076411
07/11/2024 13:47:01

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.46.57
0321200321 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE


TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 1.847.611-1

FAVORECIDO: VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO
CPF/CNPJ: 415.121.108-09
VALOR: R\$ 3.400,00
DEBITO EM: 18/10/2024
DOCUMENTO: 101803
AUTENTICACAO SISBB: B.8D6.E4D.CA5.492.7C1

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/SC, em: 18/10/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: Nivia Maria B. de Lima

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		08/09	PERÍODO
		OUTUBRO/2024	
Nome	VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO	Função	Atleta
Identidade nº	473468220 SSP/SP	Data Nasc.	1/3/1991
CPF nº	415.121.108-09	Naturalidade	São Paulo -SP
Endereço	Travessa Tijucas, 46-E Bairro : Presidente Medici - CEP: 89.801-307 Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$ 3.400,00	
		Total R\$ 3.400,00	Total 0,00
		Valor Líquido R\$	3.400,00
Eu, VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO , declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.			
<p style="text-align: center;">Documento assinado digitalmente  VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO Data: 19/11/2024 13:28:18-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURA</p>			



Consultas - Emissão de comprovantes

G3320713374076411
07/11/2024 13:48:39

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/11/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.46.36
0321200321 - SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 3726-5 - TABOAO DA SERRA
CONTA: 1.095.809-4

FAVORECIDO: SUSANA DOS REIS
CPF/CNPJ: 298.398.258-01 5.000,00
VALOR: R\$
DEBITO EM: 18/10/2024

DOCUMENTO: 101801
AUTENTICACAO SISBB: 0.341.42D.307.C84.D7A

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/SC, em: 18/10/24
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: Nivia Maria B. de Lima

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		08/09	PERÍODO OUTUBRO/2024
Nome	SUSANA DOS REIS	Função	Atleta
Identidade nº	35.249.672-1	Data Nasc.	3/1/1983
CPF nº	298.398.258-01	Naturalidade	São Paulo/SP
Endereço	Travessa Tijucas , 46-E Bairro : Presidente Medici - CEP 89.801-307 Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	R\$ 5.000,00	
		Total R\$ 5.000,00	Total 0,00
		Valor Líquido R\$	5.000,00
<p>Eu, Susana dos Reis declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo. Documento assinado digitalmente</p> <p>gov.br SUSANA DOS REIS Data: 18/11/2024 19:26:39-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br</p> <p>Assinatura</p>			

13



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria de Fazenda e Administração

Nota Nº - Série
000008365 - E

Autenticidade
BHLG-H4GI

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS

Data da Emissão: 21/10/2024 16:54:41 Data do Serviço: 21/10/2024
 Competência: 10/2024



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **TRAINING SPORT E GINASTICA LTDA**
 Nome Fantasia: **TRAINING SPORT E GINASTICA LTDA**
 CNPJ/CPF: **82.122.821/0001-65** IM: 12471 IE: TELEFONE: **493224650**
 Endereço: **POLONIA ,194 D - PRESIDENTE MEDICI** UF: **SC**
 CEP: **89801-180** Cidade: **CHAPECÓ**
 Email: **contabil@ottocont.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: **ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL**
 Nome Fantasia: **FEMALE FUTSAL**
 CNPJ/CPF: **78.481.777/0001-02** IM: 35313 IE: TELEFONE: **4933222034**
 Endereço: **RUA MARTINHO LUTERO ,975 E - SAO CRISTOVAO** UF: **SC**
 CEP: **89803-300** Cidade: **CHAPECÓ**
 Email: **atendimento@escritoriomueller.cnt.br**

LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Cidade: **CHAPECÓ**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Página 1 de 1

Prestação de serviço locação espaço para condicionamento físico. Pagamento realizado com recurso da Prefeitura Municipal de Chapecó através do termo 001/2022.

CERTIFICO que o ~~MATERIAL~~ constante deste documento foi ~~RECEBIDO~~ **SERVIÇOS PRESTADOS**, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/ SC, em: 22/10/2024
 Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
 Cargo: PRESIDENTE
 ASSINATURA: *Nivia Maria B. de Lima*

Documento emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: **172.16.20.60**

Consulte a autenticidade desta Nota através do site:
<https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/>

Situação de Tributação do ISSQN
Tributada no Prestador

Código do Serviço
604 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas

INSS(R\$)	IR(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	CSLL(R\$)	D.COND/DEDUÇÕES(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN.

D.ICON/OBRAS(R\$)	SUBEMPREITADA(R\$)	BASE DE CÁLCULO(R\$)	ALÍQUOTA(%)	VALOR ISS(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
0,00	0,00	3.900,00	-	-	3.900,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 3.900,00

14



Consultas - Emissão de comprovantes

G3320713374076411
07/11/2024 13:47:54

22/10/2024 - BANCO DO BRASIL - 12:26:39
032100321 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

DATA DA TRANSFERENCIA 22/10/2024
NR. DOCUMENTO 553.542.000.020.608
VALOR TOTAL 3.900,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: TRAINING SPORT E GINASTIC
AGENCIA: 3542-4 CONTA: 20.608-3
NR. DOCUMENTO 550.321.000.145.580

NR. AUTENTICACAO E.B0E.3E3.C84.8C4.5EB

CERTIFICO que o MATERIAL constante
deste documento foi RECEBIDO, está em
conformidade com as especificações nele
PRESTADOS, COLABORAÇÃO Nº 019/2024.
CHAPECÓ/SC, em: 22/10/2024
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima
Cargo: PRESIDENTE
ASSINATURA: *Nivia Maria B. de Lima*

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

Chapecó, 02 de março de 2024

Ref.: PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Apresentamos através deste nossa proposta para prestação de serviços e locação do espaço para treinamento físico e preventivo da Associação Female Futsal, conforme segue:

Período: Fevereiro a Novembro de 2023

Valor Mensal: R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais)

Valor Total: R\$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais)

Atenciosamente,



Regis Cleber de Lima Soares

CREF 3/SC 00009 - G

Training Park

Chapecó, 03 de março de 2024

A/C: Regis Cleber de Lima Soares

Fluxograma: Associação Female Futsal

Chapecó





Ref.: PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Proposta para prestação de serviços e locação do espaço para treinamento físico e preventivo da Associação Female Futsal, conforme segue:

Período: Março a Novembro de 2024

Valor Mensal: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Valor Total: R\$36.000,00 (Trinta e seis reais)

Atenciosamente,

Rafael Leite

Studio Personal Rafael Leite

Chapecó, 03 de março de 2024

A/C Rosilene Marques

Financeiro da Associação Female Futsal

Chapecó – SC



Ref.: PROPOSTA DE ORÇAMENTO


Proposta para prestação de serviços e cessão do espaço para treinamento físico e preventivo da Associação Female Futsal, conforme segue:

Período: Março a Novembro de 2024

Valor Mensal: R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

Valor Total: R\$ 36.900,00 (Trinta e oito mil reais)

Atenciosamente,


Emanoelle Bortolotto Perondi
CREF 011794G/SC
WiseMove Personal Studio

Chapecó, 02 de março de 2024

A/C Rosilene Marques
Financeiro da Associação Female Futsal
Chapecó - SC


(18)

CONTRATO DE CONCESSÃO TEMPORÁRIO DE USO DE ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO

TRAINING SPORT E GINÁSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.122.821/0001-85, com sede na Rua Polônia, 194-D, Bairro Presidente Médici, Chapecó, Santa Catarina, neste ato representado pelo seu sócio diretor, Sr. REGIS CLEBER DE LIMA SOARES, doravante denominada simplesmente **CEDENTE**;

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL, inscrita no CPF sob o nº 78.481.777/0001-02, com sede na Rua Martinho Lutero, nº 975-E, Bairro: São Cristóvão, no Município de Chapecó, Santa Catarina, CEP: 89.804-010, neste ato representado pelo Sr. Douglas Gonçalves de Azevedo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 058.459.239-04 e RG sob o nº 3640218 - SSP-SC, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIO**;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente instrumento é a **Cessão Temporária** de Sala para serviços nas áreas afins da musculação e ginástica, de acordo com o quadro de horário pré-estabelecido entre ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNCIONAMENTO

2.1 - A **CEDENTE** fecha nos feriados memoráveis federais, estaduais e municipais. Na eventualidade de **CEDENTE** necessitar fechar para algum tipo de manutenção, o **CESSIONÁRIO** em comum acordo, organizará sua agenda de compromissos de atendimento para o cumprimento de suas atividades com suas atletas, se assim for necessário. Diante da necessidade de alterar a data de uso para seu atendimento, cabe o **CESSIONÁRIO** a responsabilidade de informar na Secretaria.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1 - A presente locação será unicamente para o período de 10 de fevereiro de 2024 até o dia 10 de novembro de 2024.

3.2 - O **CESSIONÁRIO** poderá fazer uso das salas de musculação e outras no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

CLÁUSULA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE CONTRATUAL

4.1 - As disposições do presente instrumento **NÃO** serão constitutivas de uma relação empregatícia do **CEDENTE** com o **CESSIONÁRIO**, respondendo o **CESSIONÁRIO** por toda e qualquer responsabilidade decorrente dos trabalhos executados no estabelecimento, inclusive deslocamentos, especialmente civil, criminal, trabalhista e tributário.

CLÁUSULA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE SAÚDE

5.1 - O **CESSIONÁRIO** declara, neste ato, que suas atletas estão em plenas condições de saúde física e mental, aptas a realizarem os trabalhos físicos e não portar nenhuma moléstia contagiosa que possa prejudicar os demais frequentadores, isentando a **CEDENTE** de quaisquer responsabilidades, sobre qualquer acidente desta ou de outra natureza dentro de suas dependências.

CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO



6.1 - O **CESSIONÁRIO** pagará para o **CEDENTE**, a título de aluguel pelo uso nos termos da cláusula terceira, a quantia de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais), divididos em 9 (nove) parcelas mensais de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

7.1 - O presente contrato é firmado em caráter intransferível, sendo vedada a cessão ou transferência onerosa ou gratuita a terceiros, pelo **CESSIONÁRIO** ou responsável, ainda que temporariamente, de qualquer dos direitos pelo mesmo atribuídos.

CLÁUSULA OITAVA: DOS DANOS E ACIDENTES

8.1 - Danos de qualquer natureza decorrentes das atividades individuais, cabe o **CESSIONÁRIO** o uso pessoal do seu Seguro Obrigatório ou Plano de Saúde, não cabendo a **CEDENTE** qualquer ônus ou culpa.

CLÁUSULA NONA: DOS OBJETOS E PERTENCES PESSOAIS

9.1 - A guarda dos objetos e pertences pessoais ou de valor, é de inteira responsabilidade do **CESSIONÁRIO**, a **CEDENTE**, para maior comodidade, disponibiliza guarda volumes na área de convivência e de armários nos vestiários, porém não se responsabiliza pela perda, dano ou extravio destes materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CLÁUSULAS

10.1 - O **CESSIONÁRIO** declara para todos os fins de direito que teve prévio conhecimento das Cláusulas deste Instrumento, para pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputa claras e desprovidas de ambigüidade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido pelo **CEDENTE** ou pelo **CESSIONÁRIO**, sem qualquer ônus, desde que seja denunciado por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.


11.2 - Ficarão as partes isentas de quaisquer ônus, caso a rescisão decorra de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO FORO

12.1 - Para dirimir questões decorrentes deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Chapecó-SC, 10 de fevereiro de 2024.




TRAINING SPORT E GINÁSTICA LTDA.
CEDENTE


ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL
CESSIONÁRIO

Testemunhas:

Nome: Nome:
CPF: CPF:

Chapecó-SC, 10 de fevereiro de 2024


21



PREFEITURA DE
CHAPECÓ

ESSA ENTIDADE RECEBEU RECURSOS FINANCEIROS DO
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 19/2024

OBJETO: RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DO FUTSAL FEMININO EM
CHAPECÓ. ATUANDO NA FORMAÇÃO ESPORTIVA E EQUIPE DE RENDIMENTO.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 240.000,00


22

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 019/2024. CHAPECÓ/SC, em: 17/11/2024. Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima Cargo: PRESIDENTE

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ASSINATURA: *Nivia Maria B. de Lima*

Número do Termo de Fomento 019/2024		Período de Execução: OUTUBRO DE 2024	
Nome da Organização da Sociedade Civil: Associação Female Futsal			
CNPJ	Telefone	E-mail	Nome do Orgão Ordenador de Despesa
78.481.777/0001-02	(49) 99202-2207	femalefut@gmail.com	
Objeto da parceria: Promover desenvolvimento das categorias de base, a manutenção dos atletas de rendimento que representam o município em eventos regionais, estaduais e nacionais, OLESC, JOGUINHOS ABERTOS E JASC proporcionando condições para a formação de uma equipe competitiva.			
1 Relatório – Execução das Metas			
1.1 Ações Programadas (de acordo com o Plano de Trabalho): Treinamento realizado em ginásio de esportes; Treinamento realizado em academia; Participação em competições regionais, estaduais e nacionais visando o aprimoramento para atingir as metas; Reuniões técnicas; Participação em eventos do calendário da FESPORTE, como: JASC, JOGUINHOS e OLESC.			
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): Treinamento realizado em ginásio de esportes; Treinamento realizado em academia; Participação em competições regionais, estaduais Reuniões técnicas;			
1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):			
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): Todos objetivos foram alcançados, os treinamentos foram realizados, as atividades em academia também, participamos de jogos treinos entre as categorias e das competições nacionais, como o jogo da semifinal da LFF, se despedindo da competição na ocasião do jogo. Iniciamos a preparação para o JASC no qual representamos o município de Chapecó.			
1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas: Todas as ações foram cumpridas.			
Data	Nome do Presidente ou do Representante Legal	Assinatura do Presidente ou do Representante Legal	
17/11/2024	Legal: Nivia Maria Bezerra de Lima	<i>Nivia Maria B. de Lima</i>	



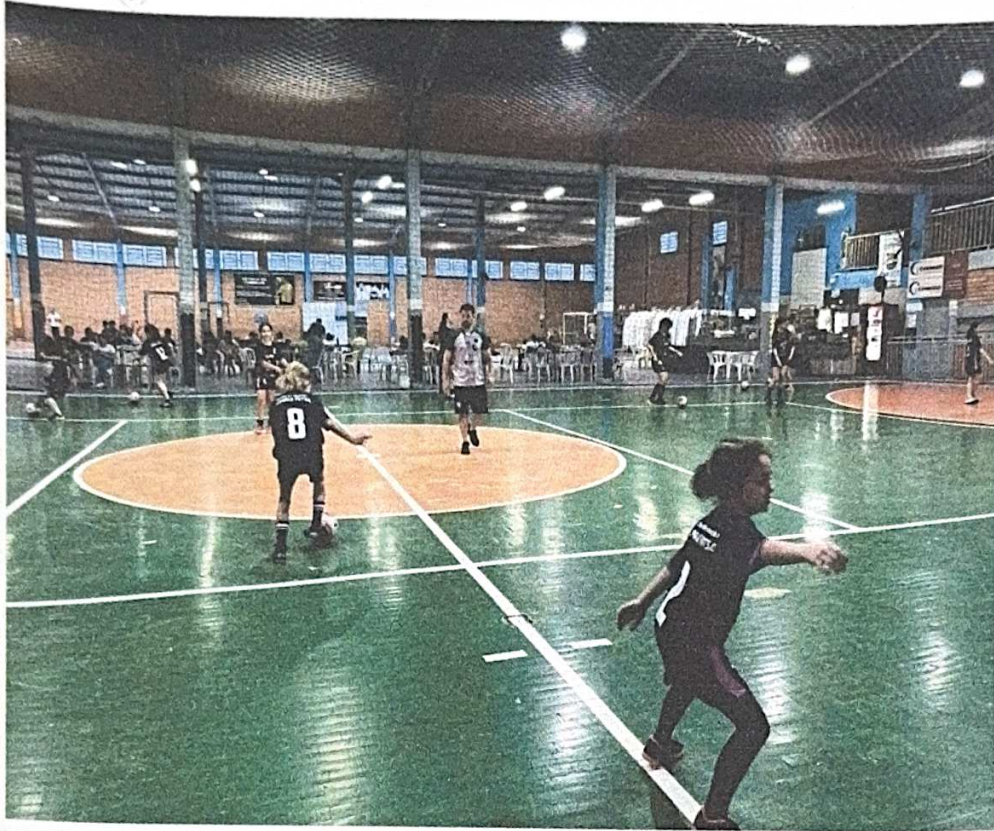
RELATÓRIO DE IMAGENS DA ASSOCIAÇÃO FEMALE
FUTSAL NO MÊS DE OUTUBRO

ESCOLA DE FORMAÇÃO NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO





ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL



TORNEIO INTERNO





ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL



[Handwritten signature]
26



ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL



LIGA FEMININA DE FUTSAL – SEMIFINAL



Handwritten signature and the number 27.



ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

Chapecó, 17 de novembro de 2024.

Nivio Mario B. de Lima

NIVIA MARIA BEZERRA DE LIMA

Presidente da Associação Female Futsal

78.481.777/0001-02

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

Rua Martinho Lútero, 975 E
Bairro São Cristóvão, Chapecó/SC



PREFEITURA DE
CHAPECÓ



(Handwritten mark)

(Handwritten mark)